RNET - Registo Nacional de Empreendimentos Turisticos

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março (redação atual)

Exercício da atividade

O Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (RNET), integrado no Registo Nacional do Turismo, constitui a plataforma oficial que centraliza e disponibiliza informação sobre os agentes de animação turística legalmente habilitados a exercer atividade em Portugal.
Gerido pelo Turismo de Portugal, I.P., o RNET reúne um conjunto de dados essenciais relativos a cada empreendimento, nomeadamente: a denominação, a classificação, a capacidade instalada, a localização, as coordenadas geográficas, a morada, os períodos de funcionamento, bem como a identificação da respetiva entidade exploradora.

Como registar

O registo pode ser realizado:

- Através da internet, acedendo a https://acesso.turismodeportugal.pt/portal/loginresource_url=https%3A%2F%2Frntareareservada.turismodeportugal.pt%252F;
- Num balcão de atendimento Espaço Empresa.

Taxa

- Inscrição no Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos: Gratuito;
- Placa identificativa de classificação: 40€ (acresce IVA).

Informação adicional

Com a inscrição no RNET é atribuído um número de registo que tem, obrigatoriamente, que constar da placa identificativa dos empreendimentos turísticos.

Dispor de livro de reclamações físico e livro de reclamações eletrónico.

Procedimento

- O requerente faz a inscrição no site do Turismo de Portugal, de onde resulta um número de registo que tem obrigatoriamente de constar da placa identificativa da classificação do empreendimento;
- Caso o empreendimento ainda não esteja classificado, a entidade dá início ao processo de classificação do empreendimento e publicita o registo no Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (RNET);
- Caso se trate de uma reconversão, a entidade dá início ao processo de reconversão do empreendimento e publicita o registo no RNET;
- Caso o empreendimento já se encontre classificado, o requerente encomenda a placa de classificação do empreendimento, a entidade notifica para pagamento e publicita o registo no RNET.
    - Documentos necessários:
        - Alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou comunicação de abertura.